



O ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL E A SOBREVIVÊNCIA DAS MINORIAS RELIGIOSAS NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES: O CASO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.4197

Bruna Hanime Brito Soares, UFGD

Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar historicamente o surgimento e a permanência do Ensino Religioso no Brasil, evidenciando a influência dos jesuítas sob a égide da Igreja Católica na sociedade brasileira. Também perscrutamos a sobrevivência das minorias religiosas dentro das instituições escolares usando as Testemunhas de Jeová como objeto de estudo, analisando duas relevantes obras do grupo, sendo elas: o vídeo “As Testemunhas de Jeová resistem ao ataque nazista”, uma produção realizada em 1998 que exhibe a participação e a perseguição das Testemunhas de Jeová (*Bibelforscher*) na Segunda Guerra Mundial e a cartilha “Aplique-se à Leitura e à Escrita”, que tem a finalidade de auxiliar a alfabetização de pessoas iletradas no serviço missionário. Para a realização desse trabalho utilizamos como instrumentalização teórica a noção de *campo religioso*, fomentado pelo sociólogo Pierre Bourdieu e também o conceito de *estratégia*, formulada pelo historiador Michel de Certeau. Observamos que os materiais disponibilizados pelas Testemunhas de Jeová voltadas a alfabetização e ao ensino de História são instrumentos que tentam compartilhar sua visão de mundo, suas doutrinas e suas representações sociais em diversos espaços. Dessa forma, consideramos esses materiais de apoio fornecidos aos professores e estudantes (como fitas, cartilhas, folhetos, etc.) como estratégias colocadas a favor dos seus interesses religiosos, que visam lograr mais espaço do grupo dentro do campo religioso e escolar.

Palavras Chave:

Educação; Religião;
Estratégias religiosas.

A influência da religião na educação e nas instituições escolares no Brasil remonta desde o período colonial, com a chegada dos primeiros padres da Companhia de Jesus em 1549, cuja tarefa era de implantar e difundir o catolicismo no Brasil. O Ensino Religioso tinha o propósito de doutrinar, por meio da catequese, os índios e negros que viviam na colônia e também exercia um caráter disciplinador, já que uma das finalidades dos jesuítas era de angariar trabalhadores para a Coroa Portuguesa.

Dessa forma, o ensino religioso nos séculos XVI e XVIII cumpria satisfatoriamente os acordos firmados entre a Igreja Católica e o Monarca de Portugal. Segundo COSTA:

A religião passa a ser um dos principais aparelhos ideológicos do Estado, concorrendo para o fortalecimento da dependência ao poder político por parte da Igreja. Dessa forma, a instituição eclesial é o principal sustentáculo do poder estabelecido, e o que se faz na Escola é o Ensino da Religião Católica Apostólica Romana (COSTA, 2009, p. 2 apud PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Ensino Religioso, 2004, p.13).

De acordo com SEVERINO (1986, p.70), o uso do ideário católico como concepção de mundo na política educacional brasileira exercia uma função ideológica para a sustentação e reprodução desse modelo de sociedade. Para o autor, a cosmovisão católica serviu para a promoção e a defesa dos interesses da classe dominante junto às classes dominadas, que eram marcadas pela exploração e dominação da maioria por uma minoria. Nesse sentido, os jesuítas foram fundamentais para a subordinação pacífica dos índios para as relações de produção que eram implantadas na colônia, assegurando dessa maneira, a própria reprodução da sociedade escravocrata (NASCIMENTO, 2007, p.188).

Afora os interesses comerciais, os jesuítas fundamentaram uma aliança entre a religião e a educação, cujo legado ainda ecoa nos dias atuais. Durante a permanência dos jesuítas no Brasil, além dos estudos serem propostos nos rudimentos da fé, o plano de instrução era consolidado na *Ratio Studiorum*,

[...] cujo ideal era a formação do homem universal, humanista e cristã. A educação se preocupava com o ensino humanista de cultura geral, enciclopédico. [...] Esses eram os alicerces da Pedagogia Tradicional na vertente religiosa [...], é marcada por uma “visão essencialista de homem, isto é, o homem constituído por uma essência universal e imutável”. A essência humana é considerada criação divina e, assim, o homem deve se empenhar para atingir a perfeição, “para fazer por merecer a dádiva da vida sobrenatural” (NASCIMENTO, 2007, p.188 apud SAVIANI, 1984, p. 12).

O *Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Iesu* era uma espécie de manual prático que preconizava métodos de ensino e orientava o professor na organização de sua aula. Nesse manual encontravam-se regras a serem obedecidas pelos reitores, professores e suas respectivas atividades dentro da sala de aula (como matérias de ensino, provas, prêmios, etc.), alunos e entre outros (TOYSHIMA; MONTAGNOLI; COSTA, 2012, p.02). De acordo com os mesmos autores:

A pedagogia utilizada baseava-se no evangelho de Jesus Cristo e, dessa maneira, os colégios jesuítas formavam homens de caráter predominantemente católicos, membro digno da família, útil a sociedade e capaz de atender a Deus (Idem, 2012, p.09).

Mesmo após a expulsão dos jesuítas do Brasil devido aos conflitos de interesses com Marquês de Pombal, o *Ratio Studiorum* serviu de modelo para a

instauração dos futuros colégios religiosos, já que também o ideal da Companhia era proporcionar – mesmo que de modo parcial e visionária – a realização plena da natureza humana (Idem, 2012, p.09).

No período imperial a influência da religião nas instituições escolares sofreu poucas alterações em seu curso, já que a religião Católica Apostólica Romana era a religião oficial do Estado. A vinda da família real para o Brasil em 1808 possibilitou a ampliação da pequena estrutura educacional através da criação de cursos superiores de medicina e cirurgia e também foram formadas a Academia Real Militar, a Academia da Marinha e a Escola de Comércio, a Escola Real de Ciências e Artes e Ofícios e a Academia de Belas Artes.

Outra inovação para a estrutura educacional brasileira foi a criação do Colégio Dom Pedro II, que se tornou um modelo para as outras escolas. Também foram criados outros colégios religiosos e escolas particulares, que deveriam ensinar de acordo com os princípios morais públicos e a religião do Estado, caso contrário, um processo seria estabelecido e, sendo o acusado julgado precedente, o presidente da província deveria fechar a escola ou colégio (NASCIMENTO, 2007, p.201). Nesse período, o Ensino Religioso era de caráter mais privativo e doméstico do que propriamente institucional, ficando sob o encargo das Confrarias Religiosas, que ajudam a eliminar o distanciamento entre a cultura europeia e a cultura africana, possibilitando dessa maneira, um paulatino fortalecimento do sincretismo religioso (JUNQUEIRA, 2011, p. 38).

Sob essa perspectiva, a Igreja Católica acaba perdendo sua hegemonia conforme o ensino passa para o domínio da esfera pública. Esse enfraquecimento se torna mais acentuado com a Proclamação da República em 15 de novembro de 1891, onde o novo regime passa a adotar tendências secularizantes.

“O ensino da religião passa pelos mais controvertidos questionamentos, pois era empecilho para a implantação do regime, em que a separação entre Estado e Igreja se dá pelo viés dos ideais positivistas” (FONAPER, 1998, p.13-14).

Impulsionado pelos ideais da Revolução Francesa e conseqüentemente pela Declaração do Homem e do Cidadão (1789) e pelo positivismo, que lograva uma significativa importância na Europa naquele momento, o Ensino Religioso passa a ser ressignificado para atender a uma nova Constituição que defendia uma escola leiga, gratuita, pública e obrigatória, muito diferente das escolas elitistas sob o domínio da ideologia católica que havia até então.

Nesse aspecto, a religião Católica Apostólica Romana deixa de ser a religião oficial do Estado e o Ensino Religioso passa a ser leigo nos estabelecimentos de ensino na primeira Constituição do Brasil República. Uma incipiente mudança, entretanto muito significativa, já que abriria espaço para que outras religiões pudessem marcar sua presença dentro das escolas. Outra modificação importante que ocorreu posteriormente nas Constituições brasileiras foi atribuir ao Ensino Religioso o caráter facultativo, conforme podemos analisar na tabela abaixo:

Quadro 1: O Ensino Religioso na Constituição brasileira

CONSTITUIÇÃO ANO	TEXTO
CONSTITUIÇÃO DO IMPERADOR - 1824 Art. 5	“A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, se forma alguma exterior de templo”.
1ª CONSTITUIÇÃO	Parágrafo 3º - “Todos os indivíduos e confissões

DO BRASIL REPÚBLICA: 1891 Art.72	religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto...”. Parágrafo 6º - “Será leigo o Ensino Ministrado nos Estabelecimentos públicos. Nenhum culto ou Igreja gozará de subvenção oficial nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo...”.
CONSTITUIÇÃO DE 1934 Art. 153	“O Ensino Religioso será de freqüência facultativa e ministrada de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno, manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais”.
CONSTITUIÇÃO DE 1937 Art. 133	“O Ensino Religioso poderá ser contemplado como matéria do curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias. Não poderá, porém, constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores nem de freqüência compulsória por parte dos alunos”.
CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DE 1946 Art. 168	Parágrafo 5º - “O Ensino Religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, e de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo representante legal ou responsável”.
CONSTITUIÇÃO DO BRASIL DE 1967	IV – “O Ensino Religioso de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio...”.
CONSTITUIÇÃO DE 1969 EMENDA CONSTITUCIO	V – “O Ensino Religioso de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas de grau primário e

NAL Nº 1	médio...”.
CONSTITUIÇÃO DE 1988 Art. 210	§.1º - “O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental”.

Fonte: COSTA, Antonio Max Ferreira da. **Um breve histórico do ensino religioso na educação brasileira**. 2009. Disponível em: <<http://cchla.ufrn.br/humanidades2009/Anais/GT07/7.4.pdf>>. Acesso em 04 out. 2016.

Atualmente, em consonância com a Constituição vigente de 1988, o Ensino Religioso é de matrícula facultativa e é ofertada nas escolas do ensino fundamental. De acordo com LIMA (2008, p. 18), o Ensino Religioso passou a ser visto como um importante elemento para a formação básica comum do período de maturação da criança e do adolescente, que ocorre na mesma fase do ensino fundamental, respeitando as opções religiosas diferenciadas através da matrícula facultativa. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) é assegurado, no artigo 33, o seguinte:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo (BRASIL, 1996, art 33).

De acordo com JUNQUEIRA (2011, p.41), fica sob o encargo do Estado se preocupar com a educação de todas as dimensões do ser humano a fim de garantir o respeito ao pluralismo de ideias e as condições para que ocorra a educação da dimensão religiosa dos cidadãos. Para o autor:

O Ensino Religioso é parte integrante essencial da formação do ser humano, como pessoa e

cidadão, estando o Estado obrigado a promovê-lo, não só pela previsão de espaço e tempo na grade curricular da Educação Básica pública, mas também pelo seu custeio, quando não se revestir de caráter doutrinário ou proselitista, possibilitando aos educandos o acesso à compreensão do fenômeno religioso e ao conhecimento de suas manifestações das diferentes denominações religiosas (JUNQUEIRA, 2011, p.42).

No plano das leis, o Ensino Religioso perde o caráter catequético que lograva principalmente no período colonial e passa a atender diversas outras religiões presentes na nossa sociedade. Essas mudanças intensificaram as disputas ocorridas dentro do campo religioso brasileiro. De acordo com o sociólogo Pierre Bourdieu, a sociedade longe de ser homogênea é permeada por campos que se apresentam como espaços estruturados de posições, cujas propriedades dependem das posições nestes espaços, que podem ser analisadas independentemente das características de seus ocupantes. Um campo também define os objetos de disputas e dos interesses próprios, onde agentes disputam pelo capital específico àquele campo, delineando uma relação de forças entre dominadores e dominados, onde os primeiros monopolizam o capital específico de um campo e logo produzindo estratégias de conservação, enquanto os dominados possuem menos capital, produzindo estratégias de subversão dentro desses espaços (BOURDIEU, 1983).

No caso específico do campo religioso, ocorre uma concorrência pelo monopólio da gestão dos bens de salvação, no qual indivíduos ou instituições lançam mão do capital religioso, fator que vai determinar as formas das estratégias que essas instâncias podem colocar a favor dos seus interesses religiosos (BOURDIEU, 2013, p. 57). Essas estratégias são fundamentais

para entender as disputas que ocorrem dentro do campo religioso, principalmente no que se refere às instituições escolares. O historiador Michel de Certeau entende por *estratégia* como sendo o

[...] cálculo (ou manipulação) das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolável. A estratégia postula um *lugar* suscetível de ser circunscrito como *algo próprio* e ser a base de onde podem gerir as relações com *uma exterioridade* de alvos ou ameaças (os clientes ou os concorrentes, os inimigos, o campo em torno da cidade, os objetivos da pesquisa, etc.). [...] Gesto cartesiano, quem sabe: circunscrever um próprio num mundo enfeitado pelos poderes invisíveis do Outro (CERTEAU, 1994, p 99).

A formação de instituições escolares de caráter religioso vem se intensificando no campo escolar e pode ser compreendida como uma importante estratégia dentro do campo religioso. A título de exemplo, somente no Brasil existem mais de vinte universidades católicas, sendo que sete delas são Pontífices Universidades Católicas reconhecidas pelo Vaticano. Existem também as universidades presbiterianas, metodistas e adventistas que representam os grupos religiosos com grande expressão no campo religioso brasileiro. Os números multiplicam quando descemos a escala para escolas e colégios particulares, sendo que os grupos supracitados lideram o ranking das instituições escolares religiosas.

Entretanto, em um campo religioso tão vasto onde a religião Católica ainda lidera em número de adeptos e instituições escolares, nos resta uma importante indagação: como grupos religiosos com menos expressão dentro

do campo religioso fazem para “sobreviver” dentro das instituições escolares? É o que analisaremos no próximo tópico.

O Caso das Testemunhas de Jeová

As Testemunhas de Jeová são reconhecidas em diversos países principalmente por pregarem de casa em casa. Esse grupo religioso foi fundado pelo norte-americano Charles Taze Russell, no final da década de 1860 e atualmente representam um dos maiores grupos religiosos no cenário mundial. De acordo com o Censo do IBGE de 2010, existem no Brasil mais de 1.390.000 Testemunhas de Jeová, o que representa um número significativo dentro do campo religioso brasileiro. De acordo com SOARES:

São reconhecidos principalmente por adotar uma postura rígida frente a assuntos mais polêmicos como participar de cerimônias patrióticas, fazer saudação à bandeira, alistar-se no exército, comemorar aniversários e feriados, participar ativamente na política, pois todas essas práticas são condenadas pelas Testemunhas de Jeová. Ainda, é notória a recusa por parte desse grupo a realização de transfusão de sangue, mesmo que essa decisão possa resultar na morte do fiel, já que para as Testemunhas de Jeová este se configura em um dos pecados mais graves dentro dos parâmetros bíblicos (SOARES, 2016, p.107).

As Testemunhas de Jeová já tiveram ao longo dos anos suas atividades proscritas em alguns países. A mais famosa foi durante a Segunda Guerra Mundial, na qual as Testemunhas de Jeová se recusavam a saudar Adolf Hitler com o famoso “Heil Hitler!” e também deixaram de cumprir suas obrigações civis ao se recusarem a entrar na guerra e na organização Juventude Hitlerista. Conforme Wagner Nobrega Torres:

A perseguição foi aprofundando-se de maneira gradual. Os direitos dos membros da religião foram primeiramente violados no que tange a exercerem suas atividades de trabalho em seus respectivos empregos. Eram acusados de conluio com os Judeus e comunistas para minar a soberania do povo alemão (TORRES, 2007, s/p).

De acordo com a Sociedade Torre de Vigia 6.262 fiéis foram presos na Alemanha e 2.074 desses foram enviadas para os campos de concentração (SOCIEDADE TORRE DE VIGIAS DE BÍBLIAS E TRATADOS, 1993, p.194). Nos alojamentos usavam uniformes com um triângulo roxo, símbolo que os nazistas atribuíram aos *Bibelforscher* (*Estudantes da Bíblia* em alemão). Entretanto, o que mais chamou atenção desse grupo durante o nazismo foi a resistência que alguns fiéis empreenderam dentro dos campos de concentração, pois bastasse que a pessoa assinasse um documento que atestava sua renúncia de fé e em troca lhe seria dada a liberdade. As Testemunhas de Jeová mantêm viva a história desses fiéis presos durante o regime nazista e a perpetua por intermédio de revistas, livros, anuários, vídeos e exposições, conforme citado pela antropóloga Suzana Bornholdt:

Uma referência constantemente citada diz respeito à perseguição religiosa sofrida pelo grupo durante o regime nazista na Alemanha. Este movimento de resistência teve papel tão crucial na constituição da identidade vitimizada testemunha-de-jeová que a Instituição elaborou uma fita de vídeo (As Testemunhas de Jeová resistem ao ataque nazista, 1996) que objetivava a divulgação em forma de palestras e ciclos de debate através da anúnciação deste material em escolas e centros de cultura, servindo como material de apoio para professores abordarem a temática em sala de aula (BORNHOLDT, 2004, p. 120).

O vídeo “As Testemunhas de Jeová resistem ao ataque nazista” foi produzido em 1996 e vinha acompanhado de uma brochura que auxiliava os professores a utilizá-lo na sala de aula. A publicação *Nosso Ministério do Reino*, de junho de 2001, avisava o seguinte:

Para educadores que mostram interesse especial no vídeo *As Testemunhas de Jeová Resistem ao Ataque Nazista* ou que dão aulas sobre o Holocausto, está disponível uma Edição para Salas de Aula, condensada, de 28 minutos de duração, junto com um guia de estudo, de 56 páginas, com folhas soltas. Embora esses itens não sejam para distribuição geral, professores ou estudantes podem solicitar informações a respeito de como obtê-los, escrevendo à Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados, Caixa Postal 92, Tatuí, SP, CEP 18270-970 (ASSOCIAÇÃO TORRE DE VIGIA DE BÍBLIAS E TRATADOS, *Nosso Ministério do Reino*, jun/2001, p. 07).

Essa fita de vídeo foi lançada na mesma ocasião em que uma exposição chamada “Triângulos Roxos” foi apresentada em vários países da Europa. No Brasil, a exposição chegou em 1999 e continha 61 painéis, com 365 fotos históricas, 112 documentos, réplicas em tamanho natural do forno crematório do campo de concentração de Dachau e uniformes usados pelos prisioneiros¹. Segue abaixo a capa da fita de vídeo:

Além dos estudantes assistirem a fita de vídeo que continha relatos da prova de fé desses fiéis presos nos campos de concentração, havia a

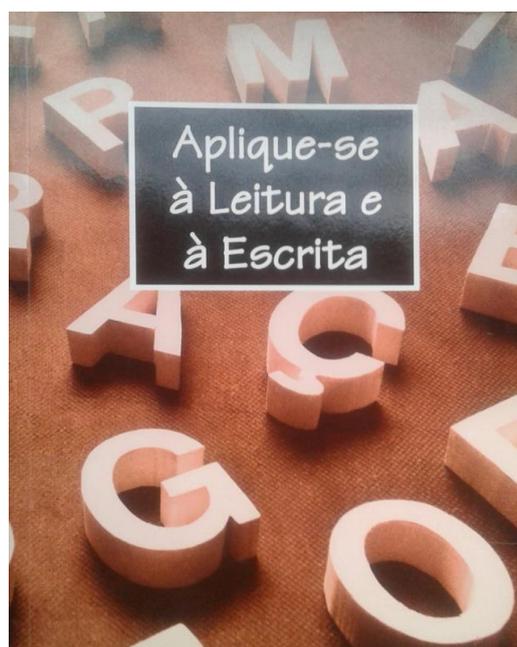
possibilidade das instituições escolares levarem os alunos nessas exposições itinerantes que ocorriam em várias cidades do Brasil, resultando num meio profícuo, didático e sutil de evangelização. As Testemunhas de Jeová também fornecem para o público analfabeto, um estudo distinto por meio da cartilha “Aplique-se à Leitura e à Escrita”:

Figura 1: Capa da fita de vídeo "As Testemunhas de Jeová resistem ao ataque nazista"



Fonte:
<http://magoogames.blogspot.com.br/2012/02/filmes_14.html>

Figura 2: Capa da cartilha "Aplique-se à Leitura e à Escrita"



Fonte: Acervo Pessoal

¹ A exposição itinerante foi encerrada, porém continua aberta ao público na sede das Testemunhas de Jeová em Cesário Lange – SP. Informação retirada do site: <<http://www.perfilnews.com.br/brasil-mundo/mostra-triangulos-roxos-permanece-instalada-na-capital>>. Acessado em: 04 out. 2016.

Lançado no início da década de 1970, a cartilha contém instruções para o professor, alfabeto, lições, sugestões para pesquisa, revisão e sugestão de atividades extras. A mesma cartilha é utilizada pelo professor e aluno. A respeito dessa publicação, o *Nosso Ministério do Reino* trazia a seguinte notícia:

O povo de Jeová reconhece que o analfabetismo é uma grande barreira e faz o possível para solucionar o problema. Saber ler e escrever é de grande valor para o ministro teocrático, porque ajuda na instrução eficaz das ovelhas, e esta é a comissão que recebemos de Jeová. Todo ministro deve saber ler a Bíblia por si mesmo (ASSOCIAÇÃO TORRE DE VIGIA DE BÍBLIAS E TRATADOS. *Nosso Ministério do Reino*, fev/1971, p.03).

Primeiramente, o publicador responsável por dirigir o estudo tem a responsabilidade de iniciar pela cartilha até que o estudante aprenda a ler as demais publicações. O estudo bíblico deve durar quarenta e cinco minutos com a cartilha e depois, mais quinze minutos de sermão, sobre algum tema bíblico relacionado com a matéria do impresso, resultando ao estudante a alfabetização conjuntamente com o estudo das liturgias das Testemunhas de Jeová, configurando-se dessa forma, como uma importante estratégia para atrair mais adeptos.

Considerações Finais

No presente trabalho buscamos analisar como o Ensino Religioso foi se modificando no decorrer do tempo e como as grandes religiões fizeram para utilizar as instituições escolares como porta-vozes da sua ideologia religiosa. A noção de campo aliada ao conceito de estratégia possibilita compreender as disputas que ocorrem entre as instituições religiosas, a fim de se manterem e propagarem dentro das instituições escolares.

As Testemunhas de Jeová ilustram bem o caso dos grupos religiosos que representam uma minoria se comparados, por exemplo, com a Igreja Católica. Apesar de não possuírem um estabelecimento escolar ou universitário que funcione de acordo com suas doutrinas, o grupo procurou outros meios para difundir suas crenças nas instituições escolares, conforme apontados anteriormente. É nesse sentido que podemos considerar esses materiais de apoio fornecidos aos professores e estudantes (como fitas, cartilhas, folhetos, etc.) como estratégias colocadas a favor dos seus interesses religiosos, que visam lograr mais espaço do grupo dentro do campo religioso e escolar.

Referências

- BORNHOLDT, Suzana Ramos Coutinho. **Proclamadores do Reino de Deus: Missão e as Testemunhas de Jeová**. 2004. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis – SC.
- BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas** - São Paulo: Editora Perspectiva, 2013.
- BOURDIEU, Pierre. Algumas propriedades do campo. In: BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- BRASIL. Lei Complementar n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 1996.
- CERTEAU, Michel De. **A invenção do cotidiano: artes do fazer**. 4ª ed. Petrópolis, RJ: Forense Universitária, 1994.
- COSTA, Antonio Max Ferreira da. **Um breve histórico do ensino religioso na educação brasileira**. 2009. Disponível em: <<http://cchla.ufrn.br/humanidades2009/Anais/GT07/7.4.pdf>>. Acesso em 04 out. 2016.
- FONAPER – FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DE ENSINO RELIGIOSO, 1998, Brasília. **Proposta para as Diretrizes Curriculares dos Cursos Superiores na Área do Ensino Religioso**. Brasília, DF: FONAPER. 1998.
- INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRÁFICO E ESPACIAL (IBGE). **Censo Demográfico 2010: Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Disponível em: <

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_religiao_deficiencia/caracteristicas_religiao_deficiencia_tab_ods.shtm>. Acessado em: 20 jan. 2016.

JUNQUEIRA, Sérgio. A presença do Ensino Religioso no contexto da Educação. In: JUNQUEIRA, Sérgio; WAGNER, Raul (Org.). **O Ensino Religioso no Brasil** – 2.ed.rev. e ampl. – Curitiba: Champagnat, 2011.

LIMA, Aline Pereira. **O uso da religião como estratégia de educação moral em escolas públicas e privadas de Presidente Prudente**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual Paulista “Julho De Mesquita Filho” (UNESP), Presidente Prudente - SP.

NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **Instituições escolares no Brasil Colonial e Imperial**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.28, p.181 –203, dez. 2007 - ISSN: 1676-2584

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Educação, Ideologia e Contra-ideologia**. São Paulo: EPU, 1986.

SOARES, Bruna Hanime Brito. **Testemunhas de Jeová: uma breve análise das práticas e representações presentes nos periódicos *A Sentinela e Desperta!***. In: MELO, Wdson Cesar Freire de; NASCIMENTO, Renata Cristina de S.; NAZARENO, Elias. Anais do I Fórum dos

Programas de Pós-graduação em História do Centro-Oeste e do IX Seminário da Pós-graduação em História (UFG/PUC-GO) – Goiás: Goiânia – UFG/PUC-Goiás, 2016, p. 104-119. [ISSN 2176-6738].

TORRES, Wagner Nobrega. **Os Triângulos Roxos sob a insígnia nazista** - Rio de Janeiro: Revista Eletrônica Boletim do TEMPO, ano 2, n. 20, 2007. [ISSN 1981-3384]

TOYSHIMA, A.M.S.; MONTAGNOLI, G.A.; COSTA, C.J. **Algumas considerações sobre o *Ratio Studiorum* e a organização da educação nos colégios jesuíticos**. 2012. Disponível em:< www.pedagogiaignaciana.com/GetFile.ashx?IdDocumento=3243>. Acesso em 04 out. 2016.

Fontes

ASSOCIAÇÃO TORRE DE VIGIA DE BÍBLIAS E TRATADOS. **Nosso Ministério do Reino**, fev/1971.

_____. **Nosso Ministério do Reino**, jun/2001.

SOCIEDADE TORRE DE VIGIA DE BÍBLIAS E TRATADOS. **Proclamadores do Reino de Deus**, 1993.

_____. **Aplique-se à Leitura e à Escrita**. 1996.

_____. **A Sentinela**, 15/10/1992.